



Conselho de Acompanhamento e Controle Social
FUNDEB



Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
– Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACs

OFICIO Nº 8/2021 CACs-FUNDEB / AG SC

Anita Garibaldi SC, 13 de Setembro de 2021.

Prezados Senhores;

João Cidinei da Silva – Prefeito Municipal PMAG

Jean Carlos Fernandes Vitor – Departamento de Finanças PMAG

Em atendimento a Nova Lei de FUNDEB, a Lei Federal nº 14.113/2020 de 25/12/2020, em seu Art. 21, (“...serão nelas executadas, vedada a transferência para outras contas...”), a nova lei trouxe inovações na composição e nos processos de operacionalização e acompanhamento do Fundo, referente a movimentação das contas específicas receptoras dos repasses;

Este conselho CACs-FUNDEB, encaminha os documentos abaixo relacionados, para o setor de Finanças, analisar, e caso haja a necessidade, alinhar as novas tendências, para a execução dos repasses dos recursos do FUNDEB, vinculados ao Banco do Brasil, Agência 1446-X, **Conta Corrente 22.194-5 FME ANITA GARIBALDI - FEB (Direto a Conta do Servidor da Educação, que está vinculado aos 70 %, Art. 26 da Lei 14.113/2020)**;

Encaminhamento de documentos, embasamento Legal (Em ANEXO);

- Comunicado Importante (Banco do Brasil – Setor Público);
- Acórdão nº 794/2021 – TCU;
- Ofício nº 24118/2021/Copel/Cgfs/Digef-FNDE, de Setembro de 2021;

Requisitamos informações por escrito a este Conselho do CACs-FUNDEB, até o dia: **20/10/2021**, a ser relatada na próxima reunião ordinária deste Conselho do CACs-FUNDEB, marcada para o dia: 27/10/2021.

Certos de vosso atendimento, e no aguardo das informações, desde já manifestamos nossos votos de estima e consideração;

Dinamar Ap. Rosa Morais e Silva

Dinamar Ap^{ta} R.M. Silva

CPF 898.258.709-82

Presidente do CACs-FUNDEB

Ingla Mang

Ingla Aparecida Mang

CPF 908.080.109-72

Secretária Executiva CACs-FUNDEB

Recebido em:

13/09/2021

Assinatura